



ORDEN DE PARALISAÇÃO

Processo nº 510/0167/2021

REF.: Contrato 195/2022

À
MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Conforme decisão técnica superior, vimos pela presente, determinar a Vs. Sra. a paralisação das obras e/ou serviços de: **Construção de Ponte com duas Passarelas adjacentes, para ligação entre os Bairros de Santa Bárbara com Matapaca – município de Niterói**, nesta cidade, a partir de **01/02/2025**, por razões administrativas.

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar ou danificar os serviços já concluídos ou em fase de andamento.

Niterói, 27 de janeiro de 2025.

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente EMUSA
Mat. 42411

ANTONIO C LOUROSA S JUNIOR

Presidente

Priscila Freitas
Diretora de Planejamento
e Captação de Recursos
EMUSA

PRISCILA FREITAS SEPULVEDA

Diretora de Planejamento e

Captação de Recursos

Recebemos em 11.

MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Paulo do Couto Pfeil Neto
Sócio-Administrador
OAB RJ 154.171

assinatura e carimbo da firma

visto:

MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Eduardo Mota Machado
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA 1989101660

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

Joaquim Pereira Filho
JOAQUIM PEREIRA FILHO
DPCR EMUSA
Mat. 00234

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
EMUSA

LEILA FERREIRA FIGUEIREDO

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA